



RESOLUÇÃO Nº 037/2023 – CEPE/UNESPAR

Aprova a Licença Sabática do docente Roberto Pitella Júnior, do Campus de Curitiba I.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 007/2014 – CAD/UNESPAR;

considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 20.087.135-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 6.^a Sessão (4.^a Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 22 de junho de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a **Licença Sabática** do docente Roberto Pitella Júnior, do *Campus* de Curitiba I, com período de fruição em **23/02/2023** a **22/08/2023**.

Parágrafo único: condiciona-se a validade do período da licença mediante aprovação final do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD – da Unespar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 22 de junho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)